

UF B
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº739, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelecem o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE, alterar, a partir da presente data, a estrutura das Unidades Organizacionais abaixo relacionada:

No âmbito dos Centros de Ensino

Art. 1º - Alterar a nomenclatura dos Núcleos de Apoio aos Colegiados para Divisão de Apoio aos Colegiados (DIACOL);

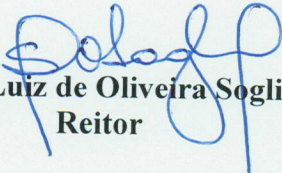
Art. 2º - Alterar a nomenclatura dos Núcleos de Apoio aos Serviços Operacionais, para Divisão de Serviços Operacionais (DSO);

Art. 3º - Alterar a nomenclatura nos Núcleos de Apoio Técnico Específico, para Divisão de Atividades Técnico Específico (DIATEC);

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de setembro de 2015


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor